

Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández – CENTERARTES - CELF

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962. Utilidade Pública – Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75.
Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. Parecer / CEE n.º 486/09 de 08/05/2009
CNPJ: 19.782.804/0001.18. - E-mail: celf@lorenzofernandez.com.br
Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria Telefax: (38)3221-4466 – Geral: 3221-3206
ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES – 2015

VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2013

Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75. Portaria 281 de 22/04/1982. Parecer / CEE n.º 486/09 de 08/05/2009. Portaria 1354/2012 de 05/09/2012-Mudança de Denominação do Curso Técnico em Decoração para Curso Técnico em Design de Interiores.

Disciplinas embasadas C.E.E. Parecer n.º 1.299/73, Ofício Circular da S.E.E. n.º 09/76.

Aprovado pelo C.E.E. em 13/06/85, segundo parecer n.º 588 de 1985.

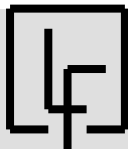
DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			TOTAL
	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Percepção e Forma	04	160	133:20				133:20
Expressão Gráfica	04	160	133:20				133:20
História e Análise Crítica das Artes	02	80	66:40				66:40
Representação Técnica	04	160	133:20				133:20
Perspectiva	02	80	66:40				66:40
Materiais e Técnicas de Revestimento	02	80	66:40				66:40
Ética Profissional	01	40	33:20				33:20
Teoria do Design				01	40	33:20	33:20
Informática Aplicada ao Design				02	80	66:40	66:40
Oficina de Criação				02	80	66:40	66:40
Projetos Interiores				04	160	133:20	133:20
Projeto de Móveis				02	80	66:40	66:40
Paisagismo				02	80	66:40	66:40
Empreendedorismo/Produção Cultural				01	40	33:20	33:20
Prática Aplicada				03	120	100:00	100:00
	19	760	633:20	17	680	566:40	1.200:00

INDICADORES FIXOS	
Dias Letivos	200
Semanas Letivas	40
Módulo aula (minutos)	50

OBSERVAÇÃO: A Prática Aplicada, no final do Curso deverá expor os trabalhos realizados como montagem ou reforma de ambientes. (Registro do antes e depois das atividades).

DATA: ___/___/___ ASS. DO(A) DIRETOR(A): _____

ASS. DO(A) INSPETOR(A): _____



Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández – CENTERARTES - CELF

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962. Utilidade Pública – Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75.
Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. Parecer / CEE n.º 486/09 de 08/05/2009
CNPJ: 19.782.804/0001.18. - E-mail: celf@lorenzofernandez.com.br
Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria Telefax: (38)3221-4466 – Geral: 3221-3206
ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

CURSO TÉCNICO EM CANTO - 2015

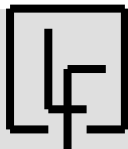
VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2015

Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75. Portaria 281 de 22/04/1982. Parecer / CEE n.º 486/09 de 30/04/2009.
Disciplinas embasadas C.E.E. Parecer n.º 1.299/73, Ofício Circular da S.E.E. n.º 09/76.
Aprovado pelo C.E.E. em 13/06/85, segundo parecer n.º 588 de 1985.

EIXOS	DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Cantar/Tocar	Canto	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Solfejo para Canto	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Canto Coral e Noções de Regência	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Conjunto Vocal de Câmara							01	40	33:20	33:20
	Dicção e Declamação Lírica	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Instrumento Complementar – Piano	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
Saber Ouvir	Percepção Musical: Treinamento Auditivo	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	História da Música e Apreciação Musical	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	166:40
Entender/Criar	Percepção/Teoria Musical: Fundamentos de Harmonia	02	80	66:40							66:40
	Estruturação Musical: Harmonia				02	80	66:40				66:40
	Estruturação Musical: Arranjo							02	80	66:40	66:40
Complementar	Oficina Multimídias							02	80	66:40	66:40
	Produção Cultural e Empreendedorismo							01	40	33:20	33:20
	Atividade Artística Complementar (Noções de Artes Cênicas)				01	40	33:20	01	40	33:20	66:40
	CHT	10	400	333:20	11	440	366:40	10	400	333:20	1.033:20

INDICADORES FIXOS		OBSERVAÇÕES
Dias Letivos	200	1 - As turmas serão organizadas com o mínimo de 15 alunos para todos os componentes curriculares, exceto para Estruturação Musical (05 alunos), Solfejo (05 alunos), Dicção e Declamação Lírica (05 alunos), Conjunto Vocal de Câmara (mínimo de 02 alunos), Canto (aulas individuais) e Instrumento Complementar (aulas individuais).
Semanas Letivas	40	2 - O componente curricular “Apreciação Musical” inclui os conteúdos de História da Música, História das Artes, Folclore e Música Popular. 3 - O componente curricular “Canto Coral e Noções de Regência” dará ênfase à Regência no segundo ano.
Módulo aula (minutos)	50	5 - O componente curricular “Canto Coral” será obrigatório somente para alunos de Canto, e facultativo para os de Instrumento. 6 - O componente curricular “Produção Cultural e Empreendedorismo” incluirá o estudo de Ética e Normas Técnicas.

DATA: ____ / ____ / ____ ASS. DO(A) DIRETOR(A): _____ ASS. DO(A) INSPETOR(A): _____



Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández – CENTERARTES - CELF

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962. Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75.

Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. Parecer / CEE n.º 486/09 de 08/05/2009

CNPJ: 19.782.804/0001.18. - E-mail: celf@lorenzofernandez.com.br

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria Telefax: (38)3221-4466 – Geral: 3221-3206

ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL – 2015

VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2015

Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75. Portaria 281 de 22/04/1982. Parecer / CEE n.º 486/09 de 30/04/2009.

Disciplinas embasadas C.E.E. Parecer n.º 1.299/73, Ofício Circular da S.E.E. n.º 09/76.

Aprovado pelo C.E.E. em 13/06/85, segundo parecer n.º 588 de 1985.

EIXOS	DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Tocar/Cantar	Instrumento: _____	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Leitura à 1ª Vista	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Prática de Conjunto: _____	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Música de Câmara							02	80	66:40	66:40
Saber Ouvir	Percepção Musical: Treinamento Auditivo	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	História da Música e Apreciação Musical	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	100:00
Entender/Criar	Percepção/Teoria Musical: Fundamentos de Harmonia	02	80	66:40							66:40
	Estruturação Musical: Harmonia				02	80	66:40				66:40
	Estruturação Musical: Arranjo							02	80	66:40	66:40
Complementar	Oficina de Mídias							02	80	66:40	66:40
	Produção Cultural e Empreendedorismo							01	40	33:20	33:20
	Atividade Artística Complementar (Noções de Artes Cênicas)	01	40	33:20							33:20
	CHT	10	400	366:40	09	360	300:00	10	400	333:20	966:40

INDICADORES FIXOS		OBSERVAÇÕES
Dias Letivos	200	1 - As turmas serão organizadas com o mínimo de 15 alunos para todos os componentes curriculares, exceto para Estruturação Musical (05 alunos), Música de Câmara (mínimo de 02 alunos), Leitura à 1ª Vista máximo 02 alunos) e Instrumento (aulas individuais).
Semanas Letivas	40	2 - O componente curricular “Apreciação Musical” inclui os conteúdos de História da Música, História das Artes, Folclore e Música Popular.
Módulo aula (minutos)	50	3 - A Prática de Conjunto será desenvolvida em turmas multisseriadas específicas para cada categoria de instrumento: Orquestra Experimental de Violões, Orquestra Experimental de Cordas, Conjunto Experimental de Sopros, Orquestra Experimental de Flautas-Doce ou Formação Livre. Nos grandes grupos o aluno estudará noções de Regência.
		4 - O componente curricular “Produção Cultural e Empreendedorismo” incluirá o estudo de Ética e Normas Técnicas.

DATA: ____ / ____ / ____ ASS. DO (A) DIRETOR (A): _____ ASS. DO (A) INSPETOR (A): _____